



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00025 com a empresa PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI do Processo nº 3.00000.201/2022 - DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MILTON PEREIRA NETO**, Coordenador Técnico da Escola Superior/DPE/AP e **ELIZAMA DE PAULA RODRIGUES RIBEIRO DIAS** – Assessor Técnico Nível II - Escola Superior/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00025 do Processo nº 3.00000.201/2022 – DPE-AP, da empresa PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI, que trata da AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) VAGAS DE WORKSHOP: COMO TORNAR SUA PRÁTICA MAIS IMPACTANTE-EXPERIÊNCIA PRESENCIAL TERRY O’CONNEL (AUSTRÁLIA) E PAULO MORATELLI (BRASIL), PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS, com vigência de 18/10/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 613, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dá publicidade aos dias de folgas de
Defensora Pública e designa defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8249-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas, da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, que exerce suas atividades como titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 4ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 614, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.19.8439-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2022.10.19.8439-3,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de licença médica da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 19 e 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, no dia 20 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.19.8437-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos apresentados nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.19.8437-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **TAINÁ DOS SANTOS PAIVA**, que exerce suas funções como Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 07 a 21 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00025
Vinculado ao Processo nº 3.00000.201/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.200/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) VAGAS DE WORKSHOP: COMO TORNAR SUA PRÁTICA MAIS IMPACTANTE-EXPERIÊNCIA PRESENCIAL TERRY O'CONNEL (AUSTRÁLIA) E PAULO MORATELLI (BRASIL), PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS.

EMPRESA: PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI

CNPJ: 39.935.038/0001-91

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

VALOR: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 18/10/2022 à 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: